

AVALIAÇÃO DO RENDIMENTO DO ALUNO DA ESCOLA ESTADUAL DE MINAS GERAIS: O Ciclo Básico de Alfabetização*

ANA LÚCIA ANTUNES
EDIR PETRUCELI CARAYON XAVIER**
MARIA AUXILIADORA DE FREITAS****

1. INTRODUÇÃO

1.1 A SITUAÇÃO E OS PROPÓSITOS

São objeto de permanente comentário, no setor educacional, a queda da qualidade da escola pública e a idéia de que os egressos de cada série "sabem cada vez menos", chegando, freqüentemente, às etapas finais dos cursos alunos que não preenchem os requisitos mínimos para iniciá-los.

Essa é a queixa dos professores nas séries intermediárias e finais do 1º grau, do 2º grau e até mesmo nos cursos superiores. Enfrentar a tarefa de tocar nessa questão é o desafio que se propõe a Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais, no quadriênio 91/94.

* Projeto de Avaliação do Ciclo Básico de Alfabetização.

** Da Diretoria de Avaliação do Ensino da Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais.

Na escola pública estadual mineira, os parâmetros mais comumente utilizados como referência de padrões de qualidade – índice de aprovação, de reprovação por séries, taxas de abandono, de evasão e outros – provêm de critérios e procedimentos avaliativos diferenciados e estabelecidos pelos próprios professores, sem qualquer orientação específica e, portanto, não permitindo comparações.

Além disso, informações consolidadas referentes a esses resultados deixaram de ser produzidas, há dois anos, pela Secretaria de Educação, por absoluto desinteresse dos administradores em utilizá-las para quaisquer efeitos.

Impõe-se a retomada urgente dessas questões e, mais ainda, a recondução da escola pública estadual mineira ao seu compromisso com a aquisição do saber e a formação da cidadania por todo o alunado que atende.

Reconhece a Secretaria de Educação de Minas Gerais que um dos caminhos seguros em busca da construção de uma escola autônoma e de qualidade, que contribua, no que lhe cabe, para a transformação da sociedade, é a introdução e a concentração de esforços em estudos de avaliação das escolas e do ensino que ministram.

A decisão, portanto, pela implantação sistemática da avaliação educacional na rede estadual de ensino constituiu para a Secretaria de Estado da Educação, além do cumprimento de princípio constitucional – “o padrão de qualidade do ensino deve ser garantido mediante avaliação periódica por órgão próprio do sistema educacional, pelo corpo docente e pelos responsáveis pelos alunos” – (art. 196 item X da Constituição do Estado de Minas Gerais – 21-SET-89) – um compromisso político com o aluno da escola pública, sobretudo, o proveniente das camadas populares, que têm direito a usufruir de um programa básico de ensino de qualidade, comum a todos os mineiros.

Aspira-se implementar um processo de aferição de resultados, entendido como forma de estimular as experiências bem sucedidas, o esforço individual e integrado e o senso de responsabilidade da escola para com seus alunos. Mais que isso, a verificação dos resultados do processo educacional é um instrumento de democratização das oportunidades, na medida em que permite indicar necessidade de reforço no trabalho escolar para que todos os alunos, independentemente da região ou localidade onde estudem, tenham a possibilidade de adquirir na escola os conhecimentos mínimos necessários ao seu desenvolvimento e sua integração no mercado de trabalho, em condições favoráveis de competir com egressos de escolas mais bem aquinhoadas de recursos. Esquivar-se desse tipo de avaliação seria, portanto, uma omissão e um subterfúgio que estimularia a ineficiência de algumas escolas e do próprio sistema educacional como um todo.

Pretende-se, em última análise, que os resultados dos estudos avaliativos a serem realizados subsidiem decisões que proporcionem melhorias significativas a serem sentidas na administração educacional, globalmente considerada,

na condução das políticas de desenvolvimento de recursos humanos e na adoção de adequadas estruturas curriculares.

1.2. O PONTO DE PARTIDA - A PROPOSTA INICIAL

Como proposta inicial, a Secretaria de Estado da Educação pretende proceder à avaliação do rendimento do aluno da escola estadual que **venha a se matricular** na 3ª série do ensino fundamental, no ano letivo de 1992. Este contingente de alunos, estimado em 325.000 crianças, terá completado o "Ciclo Básico de Alfabetização" - CBA, instituído pela Secretaria de Estado da Educação em 6 de dezembro de 1984 (Resolução SEE nº 5.231/84).

Sua implantação na rede pública estadual de ensino de 1º grau foi autorizada, em caráter experimental, por um período de 4 anos, a partir do ano letivo de 1985. (Resolução nº 322 de 7 de fevereiro de 1985, do Conselho Estadual de Educação de Minas Gerais).

A operacionalização do CBA objetivou responder, basicamente, a necessidade de:

- permitir maior flexibilidade na organização curricular, tendo em vista o desenvolvimento gradual e progressivo do processo de alfabetização e as características sócio-culturais dos alunos;
- assegurar ao aluno uma base de conhecimentos e habilidades indispensáveis para o prosseguimento dos estudos no ensino de 1º grau;
- ampliar oportunidades de alfabetização dos alunos por meio da renovação da prática educativa.

Pretendeu-se que a questão "Alfabetização" fosse tratada metodologicamente, visando oferecer melhores oportunidades aos alunos, e que o Ciclo Básico de Alfabetização fosse construído a partir de prática em que os objetivos e as atividades da 1ª e 2ª séries fossem aglutinados num período de dois anos de escolaridade, numa ação conjunta e simultânea - Escola - DRE - SEE e com a participação efetiva da comunidade. Em 1988, foi feita uma avaliação dos quatro anos de experiência CBA, de que resultou o relatório conclusivo 85/88, apresentado ao Conselho Estadual de Educação de Minas Gerais. Nesse relato, a Secretaria de Estado da Educação, embora ciente das contradições entre a proposta e a sua operacionalização, posicionou-se a favor de sua continuidade, considerando que a estratégia CBA significou avanço em termos de propostas político-pedagógicas.

Ao analisar o mencionado relatório, o Conselho Estadual de Educação, por meio do PARECER 91/90 de 16/02/90, informa à Secretaria de Estado da Educação que "a continuidade do Ciclo Básico de Alfabetização, já não como experiência pedagógica mas como estratégia devidamente testada e aprovada por grande parte das escolas estaduais, depende da decisão dessas mesmas escolas e com aprovação da Secretaria que examinará, igualmente, a possibilida-

de de determinar medidas que viabilizem a operacionalização da estratégia priorizada pela unidade de ensino”.

Em 29 de janeiro de 1991, a Secretaria de Estado da Educação, com base nos relatórios conclusivos e no PARECER 91/90 do Conselho Estadual de Educação, editou a Resolução SEE nº 6806 que reconheceu a validade de Ciclo Básico de Alfabetização e decidiu pela sua continuidade nas Escolas da Rede Pública Estadual de Ensino.

Embora reconheça validade na estratégia CBA, a Secretaria de Educação entende ser necessário um aprofundamento em questões importantes que estão a demandar correções e/ou modificações.

Questões relevantes dizem respeito aos conteúdos curriculares que estão sendo desenvolvidos nas turmas do CBA:

- que critérios e procedimentos avaliativos têm sido adotados pelos professores para que todas as crianças que desenvolvem o CBA dominem, realmente, os elementos cognitivos considerados fundamentais no processo de alfabetização?

- a programação oficial, em termos de conteúdos fundamentais em relação aos aspectos cognitivos de Português, Matemática e Ciências, considerados para promoção à 3ª série, é a mesma nas turmas de CBA, em todo o Estado de Minas Gerais?

Ao estabelecer a avaliação da estratégia Ciclo Básico de Alfabetização como marco inicial de uma sistemática de avaliação do ensino que se pretende seja permanente e contínua na rede de escolas estaduais, a Secretaria de Educação objetiva responder às questões apontadas como se pode verificar na definição dos objetivos a seguir descritos.

Além disso, buscar-se-á com essa experiência de avaliação desenvolver a capacidade avaliativa dos órgãos central, regionais e locais que constituem, cada um em seu nível, unidades gestoras do sistema educacional e, como tal, responsáveis pela condução do processo de melhoria da qualidade do ensino público em Minas Gerais.

2. OBJETIVOS

Os objetivos a seguir apresentados foram elaborados de modo a atender às expectativas da Secretaria de Estado da Educação; dessa forma, a presente avaliação procurará:

2.1. conhecer o desempenho dos alunos, ao término do Ciclo Básico de Alfabetização, em aspectos cognitivos de Português, Matemática e Ciências;

2.2. levantar dados e informações que venham subsidiar a tomada de decisões futuras no que se refere à condução do desenvolvimento das atividades no processo de alfabetização, nas escolas estaduais de Minas Gerais;

2.3. identificar, no conjunto dos conteúdos fundamentais de Português, Matemática e Ciências, os pontos curriculares críticos que necessitam maior atenção e requerem uma intervenção imediata e prioritária para melhoria da aprendizagem na alfabetização;

2.4. fornecer, a partir da análise dos dados e informações levantadas, subsídios para os professores que atuam em turmas do CBA, a fim de que possam superar deficiências na condução do processo ensino-aprendizagem.

3. RESULTADOS ESPERADOS

Espera-se que, ao final da avaliação do rendimento do aluno, a SEE obtenha um conjunto de informações que possibilitem:

- compor acervo de dados e informações consistentes das escolas públicas estaduais de Minas Gerais, sobre a aprendizagem no processo de alfabetização, ao final do CBA, que orientem o ensino fundamental em Português, Matemática e Ciências;

- selecionar conteúdos do currículo e temas pertinentes ao ensino de Português, Matemática e Ciências no processo de Alfabetização, para direcionamento de outros estudos avaliativos, utilizando metodologias adequadas;

- subsidiar os grupos de desenvolvimento de recursos humanos e de currículos e/ou setores específicos da SEE e DRE, indicando as necessidades evidenciadas que demandam o atendimento prioritário, no processo de alfabetização;

- oferecer subsídios a órgãos regionais, escolas e prefeituras municipais que pretendam proceder a estudos comparativos dos dados obtidos, orientando-os de acordo com a necessidade;

- estabelecer esquemas de avaliação que possam orientar futuros processos avaliativos.

4. DELIMITAÇÃO DA AVALIAÇÃO

4.1. ABRANGÊNCIA E DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA

Os estudos avaliativos serão realizados no âmbito da escola pública da rede estadual de Minas Gerais.

Serão objeto da avaliação:

- o aluno como sujeito do processo de ensino que a escola ministra;
- o contexto da escola e da família naqueles elementos que influenciam o processo de ensino-aprendizagem.

Segundo as informações coletadas, anualmente, pelo CEDINE-Centro de Documentação e Informações Educacionais - da Secretaria de Educação, há

no Estado de Minas Gerais 5.628 escolas da rede Estadual que ministram as quatro primeiras séries do ensino de 1º grau.

Todas elas terão seus alunos que se matricularão na 3ª série do 1º grau, no ano letivo de 1992, avaliados em aspectos cognitivos dos conteúdos de Português, Matemática e Ciências, que compõem o processo de alfabetização, desenvolvido no CBA, em seus primeiros anos de escolaridade no ensino de 1º grau.

Assim, serão avaliados todos os alunos da rede estadual do Estado de Minas Gerais que concluíram o Ciclo Básico de Alfabetização e se encontram na 3ª série do ensino fundamental.

A abrangência geográfica da avaliação, portanto, é o Estado de Minas Gerais, com as seguintes indicações:

- Delegacias Regionais de Ensino	42
- Municípios	723
- Escolas que mantêm ensino de 1ª a 4ª série	5.628
- Turmas de 3ª série	9.645
- Alunos matriculados na 3ª série	325.000

4.2. DEFINIÇÃO DOS CONTEÚDOS A AVALIAR - ASPECTOS CURRICULARES

As propostas curriculares indicadas pela Secretaria de Educação para desenvolvimento no Ciclo Básico de Alfabetização constituem o ponto de partida para definição dos conteúdos fundamentais de Português, Matemática e Ciências sobre os quais versarão os instrumentos de medida a serem elaborados.

Currículos - O que avaliar?

A seleção dos tópicos, nos currículos de Português, Matemática e Ciências, que serão objeto de avaliação far-se-á por intermédio da análise dos programas de ensino pelos técnicos da SEE e professores que atuaram no CBA, que comporão uma listagem de dez tópicos, por disciplina, sobre os conteúdos básicos a serem verificados.

Não serão trabalhados, nessa fase do estudo avaliativo, os conteúdos das Ciências Sociais que, por sua própria natureza e pela grande diversidade cultural, social, histórica e geográfica do estado, apresentam alto grau de heterogeneidade em sua abordagem nas turmas dos primeiros anos de escolaridade de 1º grau.

5. INSTRUMENTOS DE COLETA DE DADOS

5.1. INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DO ALUNO

A partir dos conteúdos fundamentais de Português, Matemática e Ciências elaborar-se-ão três instrumentos para avaliação do rendimento nessas áreas

do conhecimento. A estruturação e a construção destes instrumentos serão desenvolvidas com observância do seguinte:

- construção de um quadro de especificação por disciplina, privilegiando questões que meçam conhecimento e compreensão em Português, e itens de aplicação em Matemática e Ciências;

- cada um dos instrumentos será formado por conjunto de questões para cada tópico dos conteúdos fundamentais de cada disciplina;

- elaborado o instrumento de medida, será o mesmo validado pela análise de seu conteúdo por técnicos da SEE e por uma equipe de professores das séries iniciais do 1º grau;

- no instrumento que avaliará o conteúdo fundamental de Português será incluída questão de redação;

- no final de cada instrumento serão incluídas algumas questões relacionadas ao aluno, às suas opiniões e ao seu ambiente familiar.

5.2. QUESTIONÁRIO DA ESCOLA

O questionário da escola, a ser respondido por seu diretor com a colaboração de especialistas e professores, visará a levantar informações sobre algumas variáveis da escola que possivelmente influenciam no processo ensino-aprendizagem.

6. ASPECTOS METODOLÓGICOS

6.1. POPULAÇÃO

A pesquisa incidirá sobre uma população estimada de 325.000 alunos matriculados na 3ª série do ensino fundamental em início de 1992, em escolas estaduais de Minas Gerais, envolvendo cerca de 9.650 turmas de 5.628 escolas estaduais dos 723 municípios, jurisdicionados às 42 Delegacias Regionais de Ensino, perfazendo, aproximadamente:

- 38.000 alunos das 810 turmas das 2.224 escolas da zona rural;

- 287.000 alunos das 8.840 turmas das 3.404 escolas da zona urbana, conforme dados estatísticos coletados pelo CEDINE/SEE-1991, que serão atualizados no início de 1992, de acordo com as matrículas efetivadas no ano letivo de 1992.

6.2. PARTICIPAÇÃO DO ALUNADO

Em cada uma das 9.650 turmas a avaliação se dará na razão de 1/3 (um terço) de alunos para cada conteúdo, totalizando, aproximadamente, 115.000

alunos a serem avaliados em Português, 110.000 em Matemática e 100.000 em Ciências.

O total de alunos da 3ª série de cada escola será dividido por 3 (três), para se obter o número de alunos que serão avaliados em cada disciplina. Quando o número total de alunos não for múltiplo de 3, dever-se-á adotar o seguinte procedimento:

- ocorrendo sobra de 01 (um) aluno, este será incorporado ao grupo de Português;

- ocorrendo sobra de 02 (dois) alunos, o primeiro será incorporado ao grupo de Português e o segundo ao grupo de Matemática.

A composição das turmas que serão avaliadas, por disciplina, será feita de tal forma que cada turma seja integrada por alunos de diferentes níveis de conhecimento, distribuídos aleatoriamente. A quantidade de alunos em cada turma será calculada de acordo com a capacidade das salas de aula de cada estabelecimento.

6.3. OPERACIONALIZAÇÃO DA COLETA DE DADOS

A coleta de dados será realizada mediante a adoção de procedimentos, mecanismos e instrumentos que estarão detalhados em instrumentos de orientação (manuais), elaborados com a finalidade precípua de se ter unidades de ação na execução das etapas de todo o processo de avaliação.

Esses manuais serão elaborados e reproduzidos pela Equipe de Avaliação/SEE e serão direcionados ao nível de atuação a que se destinam, conforme se segue:

- 1 - Manual da Coordenação Regional
- 2 - Manual do Controle de Qualidade
- 3 - Manual da Coordenação e Supervisão Local
- 4 - Manual de Aplicação de Prova
- 5 - Manual de Apuração de Resultados
- 6 - Manual de Correção de Redação

O Manual da Coordenação Regional, destinado às Delegacias Regionais de Ensino, deverá conter instruções detalhadas sobre a atuação dos órgãos regionais na sua área de jurisdição.

No Manual do Controle de Qualidade deverão estar contidas instruções que objetivem garantir, da melhor forma possível, a qualidade do produto que se espera da avaliação.

O Manual da Coordenação e Supervisão Local destina-se aos Diretores/Supervisores das Escolas. Nele deverão estar contidas todas as instruções a respeito da avaliação, desde a preparação física da Escola, passando pela apli-

cação das provas, até o encaminhamento dos dados finais ao Controlador da Qualidade.

O Manual de Aplicação de Prova tem como objetivo instruir o aplicador para executar as suas atribuições, de maneira que sua atividade ocorra sem deslizes, sem imprevistos e outros entraves que venham prejudicar os resultados.

O Manual da Correção destina-se à equipe que irá corrigir as provas.

O Manual de Correção da Redação deverá conter instruções detalhadas sobre o processo de correção a adotar e será de uso exclusivo da equipe constituída para aquele fim, no órgão central.

7. RECURSOS HUMANOS

Visando a assegurar que, dos estudos avaliativos, participem todos os níveis institucionais, técnicos e administrativos, desde o órgão central até a escola, a estrutura do pessoal a ser envolvido no trabalho, em todas as suas fases, funcionará a partir da atuação conjunta e integrada de consultores, grupos e subgrupos a seguir especificados.

7.1. CONSULTORIA TÉCNICA E SERVIÇOS ESPECIAIS

Para se desenvolver o trabalho, contar-se-á com a consultoria técnica de instituições públicas e privadas com experiência na área e que já desenvolveram pesquisas similares em todo o país. Esta consultoria visa a assegurar qualidade e base científica ao trabalho de avaliação a ser realizado.

Serão contratados serviços de consultoria técnica nas áreas da Avaliação, Estatística, Processamento e Computação de Dados. Além do concurso desses consultores poderão ser formados grupos especiais de natureza transitória, com elementos não pertencentes aos quadros da Secretaria para realização de atividades específicas.

7.2. CONSTITUIÇÃO DAS EQUIPES DE TRABALHO

7.2.1. NÍVEL CENTRAL - COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO GERAL

O Grupo de Coordenação e Supervisão Geral será integrado por um elemento, coordenador geral, por dirigentes dos órgãos de direção superior e pedagógica da Secretaria de Educação e pelos coordenadores dos demais grupos. A esse grupo será atribuída a responsabilidade de liderar e acionar o trabalho da pesquisa, de estabelecer contatos com elementos da consultoria técnica e servi-

ços especializados e de se incumbir da articulação necessária entre os órgãos de decisão e os de operacionalização das atividades.

7.2.2. NÍVEL CENTRAL - GRUPO TÉCNICO-PEDAGÓGICO

A composição deste grupo se dará pela inclusão de professores e especialistas de educação, todos com formação pedagógica e experiência em escolas estaduais da rede pública, agrupados segundo sua habilitação. Integrarão, portanto, o grupo: técnicos em conteúdos curriculares, especialistas de educação e professores das Diretorias de Ensino de 1^º grau e de Educação Supletiva da Secretaria de Educação.

O subgrupo valer-se-á da colaboração de professores e especialistas de educação em atuação nas escolas estaduais e comprovada experiência na docência e supervisão de turmas de 1^ª, 2^ª e 3^ª séries do ensino fundamental, de escolas estaduais, para fins de validação dos instrumentos.

7.2.3. NÍVEL CENTRAL - GRUPO DE EXECUÇÃO

A esse grupo incumbirá a realização da pesquisa.

7.2.4. NÍVEL CENTRAL - GRUPO DE APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Composto de elementos com conhecimento e experiência na área administrativa e financeira, esse grupo garantirá aos demais o suporte e apoio logístico necessário às atividades-fim que se desenvolverão. Também esse grupo terá sua representação nos órgãos regionais que dele receberão treinamento e apoio logístico.

7.2.5. NÍVEL REGIONAL - GRUPOS DE SUPERVISÃO E EXECUÇÃO

A estrutura de pessoal, em nível central, que dará suporte à realização da pesquisa de avaliação, em todas as suas fases, terá sua representação em nível regional, nas Delegacias Regionais de Ensino, em número de 42 em todo o Estado.

7.2.6. NÍVEL LOCAL - EQUIPE DA ESCOLA

Nas escolas estaduais, onde serão aplicados os instrumentos, haverá uma equipe que se encarregará da avaliação, no seu âmbito de atuação - turmas de 3^ª série do ensino fundamental.

8. PROCESSAMENTO DE DADOS

8.1. PLANEJAMENTO

O planejamento do processamento dos dados será centralizado, com participação dos órgãos de processamento que atuarão na pesquisa: PRODEMGE e Centro de Processamento de Dados da UFMG. Nessa fase, determina-se-á como se dará, sobretudo, a organização e a codificação do material a ser utilizado na fase de coleta de dados e de processamento dos dados, nos diferentes níveis, desde a escola (nível local), passando pelas DRE (nível regional), até chegar a SEE (nível central) e órgão de processamento eletrônico (PRODEMGE e CPD/UFMG).

Aspectos relacionados à organização do material, sua conferência, distribuição e revisão deverão ser objeto de descrição detalhada, a nível da tarefa e de responsáveis, em cada fase de seu processamento.

A codificação referente à identificação do aluno será feita por disciplina a cuja prova se submeterá, devendo indicar ainda se o aluno é repetente ou novato e a sua idade.

8.2 EXECUÇÃO

8.2.1. INSTRUMENTAL DO ALUNO - PROVAS DE PORTUGUÊS, MATEMÁTICA E CIÊNCIAS

Os dados obtidos mediante a aplicação das provas das três disciplinas serão processados da forma descrita a seguir.

Na escola, os professores designados para a correção serão treinados para avaliar as provas e repassar, manualmente, os resultados para formulários especialmente preparados, a fim de consolidar os resultados por turma, por disciplina e por escola, de forma a subsidiar, posteriormente, a digitação dos dados, já no nível central, para o processamento eletrônico dos dados e apuração dos resultados.

Em nível regional, dar-se-á a consolidação da respectiva jurisdição, incorporando-se, entretanto, para remessa ao órgão central, os resultados, por escola, que poderão vir a ser trabalhados eletronicamente, caso se decida, posteriormente, pela emissão de relatórios, por escola.

No âmbito da Secretaria de Educação, dar-se-á preparação e organização dos dados para os processos eletrônicos selecionados para o tratamento específico.

A prova de redação em Português terá sua correção centralizada, para que se consiga o mais alto grau possível de objetividade na atribuição das notas. Serão adotadas técnicas e testes específicos com essa finalidade.

9. ANÁLISE DE DADOS E RELATÓRIO FINAL

Na presente pesquisa utilizar-se-ão três instrumentos:

1 - provas de rendimento escolar em Português, Matemática e Ciências compostas cada uma delas de 30 questões;

2 - as informações sobre os alunos, a partir de 10 perguntas objetivas acrescentadas ao final de cada prova;

3 - questionário da escola, a ser respondido pelo Diretor e sua equipe pedagógica, organizado com aproximadamente 50 quesitos.

As provas serão corrigidas segundo o sistema certo (1), errado (0) e não informado (NF), pelos professores da própria escola. Organizados os dados por escola e, posteriormente, por Delegacia Regional, serão computadas, inicialmente, as seguintes estatísticas descritivas:

1 - **porcentagem** de acertos para cada uma das questões por prova, por escola, por município, por Delegacia e total no Estado;

2 - **média e desvio padrão** por prova, por escola, por município, por Delegacia e total no Estado;

3 - **porcentagem** de respostas às informações dos alunos por escola, por município, por Delegacia e total no Estado;

4 - **porcentagem** de respostas ao questionário da escola por município, por Delegacia e total no Estado.

A seguir serão estabelecidas estatísticas bivariadas apresentando a relação (coeficiente de correlação) entre:

1 - algumas variáveis de informação do aluno e rendimento escolar em cada uma das provas de Português, Matemática e Ciências;

2 - algumas variáveis do questionário da escola e desempenho escolar em cada uma das provas de Português, Matemática e Ciências.

A presente pesquisa terá um caráter censitário, ainda que cada uma das três provas - Português, Matemática e Ciências - seja aplicada a um terço dos alunos de 3ª série do 1º grau, que completaram o Ciclo Básico de Alfabetização. O emprego de uma amostra sistemática garantirá a presença representativa de alunos de todas as escolas dos 723 municípios de Minas Gerais, na aplicação das provas e das questões relativas às condições do aluno face à escola. A presença de todas as escolas do Estado que responderão a um questionário sobre aspectos administrativos e tipos de abordagem a cada um dos conteúdos do currículo, por outro lado, acentuará ainda mais o caráter censitário da investigação ora planejada.

As estatísticas uni e bivariadas serão calculadas com o objetivo de verificar a natureza das relações entre os vários indicadores observados e o desempenho escolar das crianças egressas do Ciclo Básico de Alfabetização. Procurar-se-á calcular, na maior parte dos casos, parâmetros ou apresentar a distribuição da população e não o valor de estatísticas para uma amostra.

Poder-se-á, em estudos futuros, promover a seleção de subamostras estratificadas por Delegacia Regional de Ensino, a fim de utilizar um modelo de regressão múltipla, com variável "dummy", com o objetivo de analisar a possível influência dos indicadores observados sobre o desempenho escolar e, even-

tualmente, verificar se a diferença de desempenho escolar de uma para outra DRE é significativa. Entretanto, o emprego dessas técnicas estatísticas matematicamente mais sofisticadas deverá resultar de estudos mais aprofundados dos elementos coletados e tratados na fase inicial da pesquisa, quando, então, se julgará a conveniência dessas estatísticas, com a transformação de algumas variáveis para que ingressem no modelo como "dummies" e a exclusão de outras pouco relacionadas com o desempenho escolar, que, por esse motivo, não deverão ser incluídas no conjunto das variáveis independentes do modelo.

As escolas receberão as estatísticas descritivas (porcentagem de acertos por questão/disciplina, média por disciplina de cada prova aplicada na unidade) acompanhadas de uma **tabela descritiva** da organização da prova e de **informações** que permitirão interpretar os resultados. A análise dos resultados será realizada em discussão conjunta dos professores do CBA e elementos técnicos da escola, elaborando-se, ao final, um relatório, segundo parâmetro definido pela SEE, que será enviado à sua respectiva Delegacia Regional, no prazo de quinze dias após o recebimento dos resultados.

As Delegacias Regionais de Ensino receberão as estatísticas descritivas, anteriormente apresentadas, por escola, por município e global, segundo parâmetro estabelecido pelo SEE, nos mesmos moldes do indicado para as escolas. As DRE receberão, também, as estatísticas descritivas globais do Estado, assim como tabelas descritivas das provas e informações para interpretar os resultados, iguais às recebidas pelas escolas. Ao se receberem os relatórios das escolas, os mesmos serão consolidados por município e, posteriormente, em um único documento pelo corpo técnico da DRE. Os relatórios por escola e por município serão enviados à Secretaria de Educação, acompanhados do seu relatório regional, no prazo de trinta dias após o recebimento dos dados.

A Nível Central, o Grupo de Execução, sob a orientação da Coordenação Geral, com base nas estatísticas descritivas, nas estatísticas bivariadas e multivariadas, assim como nos relatórios municipais e regionais, elaborados pelas Delegacias Regionais, fará um relatório geral de interpretação dos dados, com vistas a oferecer uma avaliação do rendimento escolar, na Rede Estadual, dos alunos que realizaram o Ciclo Básico da Alfabetização (CBA), no prazo de seis meses, a fim de possibilitar a sua publicação e divulgação em dezembro de 1992.*

* A EQUIPE DE AVALIAÇÃO, sob a Coordenação Geral de Ana Lúcia Antunes, foi constituída pelos seguintes Técnicos da Secretaria do Estado da Educação de Minas Gerais: Anacélia Eugênia da Silva, Dalva de Fátima Portilho Jardim, Edir Petruceli Canyon Xavier, Márcia Gontijo, Maria Alba de Souza, Maria Auxiliadora de Freitas, Maria da Penha de Peiva Gonçalves, Maria das Graças Costa de Vilhena, Maria Helena Braga Mendes, Maria José Ferreira Alvares, Nilza do Carmo Squarcio e Rosane Maria Costa Souza. Prestaram ASSESSORIA TÉCNICA Heraldo Marelím Vianna, da Fundação Carlos Chagas (São Paulo) e José Xisto da Silva Barros, da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais.